Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Lei nº 07/2013

Dispõe sobre Alteração da denominação da Escola Estadual de Itamogi, localizada na Praça São Sebastião, s/n, centro, nesta comarca e município de Itamogi, para Escola Estadual "Dr. Francisco Guerra" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamogi DECRETA:

Art. 1° Fica alterada denominação da Escola Estadual de Itamogi, localizada na Praça São Sebastião, s/n, centro, nesta comarca e município de Itamogi, para Escola Estadual "Dr. Francisco Guerra".

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0068/2013
Entrada em 06 / 02 / 2013
Encarregado

Itamogi, 06 de fevereiro de 2013.

Tristão Tavares Lima Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação da Escola Estadual de Itamogi, localizada na Praça São Sebastião, s/n, centro, nesta comarca e município de Itamogi, para Escola Estadual "Dr. Francisco Guerra".
A modificação tem por objetivo preservar a memória histórica e homenagear um grande homem dirigente e benfeitor da referida escola, uma vez que a denominada E.E. de Itamogi, não se faz jus por se tratar do nome da cidade, sendo que o homenageado em questão dirigiu a referida escola por 19 anos. Foi de grande importância para toda a população. Trabalhou ininterruptamente em defesa do desenvolvimento pessoal de todos.

MÉRITO

Merece cabal mérito e impagável reconhecimento, pois foi uma pessoa que viveu dignamente cada instante da sua vida em proi da Educação, embalou aspirações de inúmeros pais, semeou em terreno fértil e se encantou com a colheita. Foi um condutor de

almas e de sonhos, lapidou muitos diamantes que seguiram seus rumos em direção ao sucesso e à realização profissional. Seu olhar era projetado para o futuro descortinado. Um olhar de afeto, um olhar amoroso. Depositou confiança, informação e transmitiu conhecimentos. Trocou experiências, de crescimento, de ideais, de amor para que a juventude que ali conviveu, encontrasse a sua dignidade.

Diante do exposto, justifica-se a relevância desta nova denominação, pelos seus gestos nobres com ensinamentos de forma tênue e sábia e sua extrema dedicação aos jovens e por que não, adultos que por lá passaram para que todos bebessem da sua intensa sabedoria, mostrando o caminho que deveriam trilhar. Viajou pelo fascinante universo de construção de seres humanos e heroicamente chegou lá. Esta justa homenagem pretende o proponente o apoio dos nobres vereadores.

Tristão Tavares Lima Martins
Vereador